Prefeitura Municipal de America Dourada

Outros

17/10/2019

IMG-20191016-WA0019.jpg



EDITAL n.º 001/2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE — CMDCA de América Dourada Estado da Bahia, no uso da atribuição que the é conferida pela Lei Municipal nº 223/2005 e considerando o Edital nº 01/2019, toma publicar o Edital nº 001/2019 com a Relação dos Candidatos a Conselheiros Tutalares Eleitos no município na eleição realizada no día 06/10/2019 e Homologação da Eleição do segundo Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutalar, para o quadriênio 2020/2023. Apurou-se o total de 2.436 votos em 14 umas, sendo 12 nuíos, 61 branco e 2.423 votos validos.

Candidatos Titulares	Total dos Votes	Classificação
Márcia	693	1° lugar
Fatima	530	2º lugar
Aline	527	3° lugar
Tinha	503	4° lugar
Gilda	492	5° lugar
Candidatos Suplentes	Total dos Votos	Classificação
Fabiola	477	l ^o logar
Zé Ilton	455	2º lugar
Edváma	435	3° lugar
Régio	400	4º lugar
Simone	348	5º lugar

América Dourada, 07 de outubro de 2019.

Daniel Brotas

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)

1/

Diário Oficial do **Município** 004

Prefeitura Municipal de America Dourada

IMG-20191016-WA0020.ipg



ATA Nº 18DE 16DE OUTUBRO DE 2019

Aos dezenoves dias do mês de outubrodo ano de dois mil e dezenove, reuniuse na sala de reuniões do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS -de América Dourada-Ba, localizado na Avenida Romão Gramacho, Centro, deste município, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA. A reunião iniciou às 11horase 25 minutas e foi conduzida peloPresidente o S.R.º Daniel Brotas, com a seguinte pauta: Pedido de impugnação da eleição para conselheiro tutelar por iniciativa de candidatos. O presidente iniciou á discussão, recepcionando todos com um bom dia, e relatou sobre um pedido de "impugnação de candidatura", protocolado em 10 de outubro de 2019, com supostas prática de atos contrários as regras estabelecidas para a campanha e dia da votação subscritas por quatro candidatos: o Sr.º José Ilton Macedo da Silva; o Sr.º Régio dos Santos Gouveia; a Sr.ª Fabíola Daví Vieira; a Sr.ª Edvânia Brito da Silva Neves. Onde segundo os relatores foram observadas "diversas irregularidades na campanha eleitoral e no dia da eleição, como conchavo de duas candidatas (ALINE OLIVEIRA SILVA e MARIA FÁTIMA ARAÚJO FERREIRA), propaganda ilegal e boca de uma dentro as seção eleitoral"; Diante do exposto é notável as irregularidades apresentadas no pedido de impugnação, uma vez que o encaminhamento do oficio não obedeceu a data exigida no edital, ressaltando também que o pedido de impugnação de candidatura só deve acontecer durante o processo de eleição e não após o resultado, sublinhando também que não foram apresentada testemunhas que comprovam á acusação, tornadoimperceptíveis essas acusações nas supostas provas encaminhadas, pois ao analisar as imagens o CMDCA não entende como material útil a ser averiguado, não existindo elementos mínimos capazes de comprovar quaisquer irregularidades que afligem as normas prescritas no processo de eleição, diante do exposto o Conselho Municipal do Direitos da Criança e do Adolescentes decidiram por unanimidade improcedente á acusação apresentada. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 12horas e 25minutos, a presente ata foi lavrada, e depois de lida e aprovada segue assinada por todos os presentes.

https://mail.google.com/mail/u/0/?tab=rm&ogbl#inbox/FMfcgxwDrlbPgNNZBgcnnjLVJghtxVbc?projector=1&messagePartId=0.1

1/1

17/10/2019

Prefeitura Municipal de America Dourada

IMG-20191016-WA0018.jpg

Noêmia Sausa Morsues des Santes: Daniel Brotes Gonçola Kelli Cristina da Racha Pereira Serreira.

https://mail.google.com/mail/u/0/?tab=rm&ogbl#inbox/FMfcgxwDrlbPgNNZBgcnnjLVJghtxVbc?projector=1&messagePartId=0.11.pdf. and the complex of the complex of

1/1